

**EDITAL N.º 13**

Nos termos e para os efeitos do n.ºs 3 e 4 do Artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como com o disposto no n.º 3 e 4 do Artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), foram aprovados e foi tomado conhecimento na Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas de 30 de abril de 2019, todos os pontos de trabalho na Ordem do Dia, que a seguir se discrimina:

1. **Apreciar e votar as atas das reuniões anteriores;**
2. **Apreciar e votar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas;**
3. **Apreciar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;**
4. **Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª Revisão Orçamental do ano de 2019;**
5. **Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao 1º Trimestre de 2019;**
6. **Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a Associação Desportiva Gorunners;**
7. **Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Clube Atlético de Queluz Sintra Património Mundial;**
8. **Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a Juventude Operária de Monte Abraão (J.O.M.A.);**
9. **Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e os Escoteiros de Portugal – Grupo 23 de Queluz;**
10. **Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Clube Desportivo de Belas;**
11. **Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Clube de Basquetebol de Queluz;**

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS**

12. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Real Sport Clube;
13. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Belas Rugby Clube;
14. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Constituindo o presente documento, bem como os documentos de suporte dos pontos da Ordem do Dia a presente Ata em minuta.

1. Apreciar e votar as atas das reuniões anteriores.

- Ata nº 10

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	1	2	1	-	1	1	<b>15</b>
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por ( )

- Ata nº 11

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	1	2	2	-	1	-	<b>15</b>
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por ( )

- Ata nº 12

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	1	2	1	-	1	-	<b>14</b>
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por ( )

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS**

2. Apreciar e votar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas.

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	1	-	2	-	1	1	<b>14</b>
Contra	-	-	3	-	-	-	-	<b>3</b>
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Maioria)

Reprovado Por ( )

3. Apreciar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação.

Foi tomado conhecimento.

4. Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª Revisão Orçamental do ano de 2019.

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	-	-	2	-	1	1	<b>13</b>
Contra	-	-	3	-	-	-	-	<b>3</b>
Abstenção	-	1	-	-	-	-	-	<b>1</b>

Aprovado Por (Maioria)

Reprovado Por ( )

5. Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao 1º Trimestre de 2019.

Foi tomado conhecimento.

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS**

6. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a Associação Desportiva Gorunners.

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	1	3	2	-	1	1	17
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por ( )

7. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Clube Atlético de Queluz Sintra Património Mundial.

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	1	3	2	-	1	1	17
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por ( )

8. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a Juventude Operária de Monte Abraão (J.O.M.A.).

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	1	3	2	-	1	1	17
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por ( )

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS**

9. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Quéluz e Belas e os Escoteiros de Portugal – Grupo 23 de Quéluz.

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	1	3	2	-	1	1	17
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por (\_\_\_\_\_)

10. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Quéluz e Belas e o Clube Desportivo de Belas.

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	1	3	2	-	1	1	17
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por (\_\_\_\_\_)

11. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Quéluz e Belas e o Clube de Basquetebol de Quéluz.

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	1	3	2	-	1	1	17
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por (\_\_\_\_\_)

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS**

12. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Real Sport Clube.

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	1	3	2	-	1	1	<b>17</b>
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por (\_\_\_\_\_)

13. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Belas Rugby Clube.

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	1	3	2	-	1	1	<b>17</b>
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por (\_\_\_\_\_)

14. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

**Foi tomado conhecimento.**

Nos termos do n.º 3 do Artigo 57º da supra citada Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, eu, João Paulo Vitorino da Silva, 1.º Secretário desta Mesa de Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas, lavro a presente Ata.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS**

---

Sala Multiusos Fernando Ribeiro Leitão, sita na Rua dos Combatentes da Grande Guerra,  
n.º 40, r/c Esquerdo, em Queluz.

Queluz, 30 de abril de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz - Belas

- Ana Cristina Rosado Brinco -